

# EXAME DE SELEÇÃO 2027

**IFRN**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**  
**AO ENSINO MÉDIO**  
**INGRESSO EM 2027.1**

**INSCRIÇÕES ABERTAS**

**DE 10 DE AGOSTO DE 2026**  
**ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2026**

**ACESSE A PÁGINA DO**  
**PROCESSO SELETIVO**

**CLICK ABAIXO**

**PORTAL IFRN**  
**EXAME DE SELEÇÃO**  
**2027**

**OU ESCANEIE O**  
**QR CODE**



# SUMÁRIO

CLIQUE EM CADA SEÇÃO PARA IR ATÉ A PÁGINA DESEJADA

1

**QUAIS SÃO OS CURSOS DISPONÍVEIS?**

2

**QUAIS DATAS MERECEM MAIOR ATENÇÃO?**

3

**COMO POSSO ME INSCREVER?**

4

**EU TENHO DIREITO A CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS (COTAS)?**

5

**EU PRECISO ESCOLHER AS COTAS EM QUE QUERO CONCORRER?**

6

**VOU CONCORRER POR COTAS, QUAIS DOCUMENTOS DEVO ENVIAR NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO?**

7

**COMO SOLICITAR ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO?**

8

**COMO SOLICITAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA O DIA DA PROVA PRESENCIAL?**

9

**COMO SERÁ O PROCESSO SELETIVO?**

10

**RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

11

**PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA ONLINE**

## O QUE É ESTE EDITAL?

Este edital organiza o processo seletivo para entrada de estudantes no Ensino Médio Integrado em um dos *campi* do IFRN já no início de 2027, por meio do **Exame de Seleção 2027**.

## O QUE É O ENSINO MÉDIO INTEGRADO?

É uma modalidade de ensino do IFRN em que você cursa o Ensino Médio regular junto com um curso técnico. Ao final, você recebe um único certificado de conclusão, não sendo possível obter certificados separados.

## QUEM PODE PARTICIPAR DESTE PROCESSO SELETIVO?

Pode se inscrever quem já concluiu ou está concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2026. No momento da matrícula, será obrigatório apresentar o certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

Não serão aceitos certificados de cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), exame supletivo ou procedimento equivalente de certificação, em que não forem atendida a Lei 9.394/1996 quanto a idade mínima de 15 (quinze) anos completos no momento da matrícula no curso EJA, em acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica Federal junto ao IFRN.



## ATENÇÃO!

Esta é a versão em linguagem simples do documento que define as normas do Exame de Seleção, o Edital nº 42/2026-PROEN/RE/IFRN.

## 1. QUAIS SÃO OS CURSOS DISPONÍVEIS?

Click no *campus* do IFRN de sua preferência para conhecer um pouco mais:



Ou, se preferir, confira o quadro geral de vagas disponíveis no link abaixo:

**QUADRO GERAL DE VAGAS**



**ATENÇÃO!**

Todos os cursos são na modalidade presencial.

**[VOLTAR PARA SUMÁRIO]**

## 2. QUAIS DATAS MERECEM MAIOR ATENÇÃO?

**ENTENDA A TABELA:**

Ação da pessoa candidata

Ação da instituição

| ATIVIDADE                                                                                                | DATA                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Inscrições e envio de documentos                                                                         | 10 de agosto a 24 de setembro de 2026 |
| Solicitação de isenções                                                                                  | 10 a 30 de agosto de 2026             |
| Resultado preliminar das solicitações de isenção                                                         | 2 de setembro de 2026                 |
| Recurso contra resultado das isenções                                                                    | 3 de setembro de 2026                 |
| Resultado final das solicitações de isenções                                                             | 8 de setembro de 2026                 |
| Solicitação de atendimento diferenciado e nome social                                                    | Até 24 de setembro de 2026            |
| Pagamento das inscrições                                                                                 | Até 25 de setembro de 2026            |
| Prazo para envio e correção de arquivos de comprovação de cotas (inscrições confirmadas)                 | Até 5 de outubro de 2026              |
| Divulgação do cartão de inscrição                                                                        | 9 de outubro de 2026                  |
| Aplicação das provas                                                                                     | 18 de outubro de 2026                 |
| Divulgação do gabarito preliminar das questões de múltipla escolha                                       | 18 de outubro de 2026                 |
| Recursos contra o gabarito das questões de múltipla escolha                                              | 19 de outubro de 2026                 |
| Resultado dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla escolha e divulgação do gabarito final | 27 de outubro de 2026                 |

ENTENDA A TABELA:

Ação da pessoa candidata

Ação da instituição

| ATIVIDADE                                                                                                             | DATA                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Divulgação do resultado das questões de múltipla escolha e lista de habilitados para aferição de histórico/declaração | 30 de outubro de 2026       |
| Cota Escola Pública — Resultado preliminar                                                                            | 10 de novembro de 2026      |
| Cota Escola Pública — Recurso contra o resultado preliminar (correção de arquivos)                                    | 11 e 12 de novembro de 2026 |
| Cota Escola Pública — Resultado dos recursos                                                                          | 16 de novembro de 2026      |
| Divulgação da lista de habilitados para a correção da prova discursiva                                                | 18 de novembro de 2026      |
| Divulgação do resultado preliminar da prova discursiva                                                                | 3 de dezembro de 2026       |
| Recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva                                                            | 4 de dezembro de 2026       |
| Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva                                              | 16 de dezembro de 2026      |
| Divulgação da lista de habilitados para aferição de renda                                                             | 19 de novembro de 2026      |
| Cota Renda menor ou igual a 1,0 salário-mínimo — Resultado preliminar                                                 | 7 de dezembro de 2026       |
| Cota Renda menor ou igual a 1,0 salário-mínimo — Recurso contra o resultado preliminar                                | 8 de dezembro de 2026       |
| Cota Renda menor ou igual a 1,0 salário-mínimo — Resultado do recurso                                                 | 16 de dezembro de 2026      |

ENTENDA A TABELA:

- Ação da pessoa candidata
- Ação da instituição

| ATIVIDADE                                                                                                                    | DATA                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Divulgação da lista de habilitados para aferição de Pessoa com Deficiência (PcD)                                             | 19 de novembro de 2026             |
| Cota Pessoa com Deficiência — Resultado preliminar                                                                           | 7 de dezembro de 2026              |
| Cota Pessoa com Deficiência — Recurso contra o resultado preliminar                                                          | 8 de dezembro de 2026              |
| Cota Pessoa com Deficiência — Resultado do recurso                                                                           | 16 de dezembro de 2026             |
| Divulgação da lista de pessoas candidatas convocadas para Comissão de Heteroidentificação (pretos e pardos)                  | 19 de novembro de 2026             |
| Aferição presencial de autodeclaração por Comissões de Heteroidentificação (pretos e pardos)                                 | A partir de 24 de novembro de 2026 |
| Resultado preliminar da aferição da autodeclaração (pretos, pardos, indígenas e quilombolas)                                 | 7 de dezembro de 2026              |
| Recursos contra o resultado preliminar da aferição da autodeclaração (pretos, pardos, indígenas e quilombolas)               | 8 de dezembro de 2026              |
| Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da aferição da autodeclaração (pretos, pardos, indígenas e quilombolas) | 16 de dezembro de 2026             |
| Resultado final                                                                                                              | 22 de dezembro de 2026             |
| Pré-matrículas                                                                                                               | 7 a 12 de janeiro de 2027          |

### 3. COMO POSSO ME INSCREVER?

- Acesse o [Exame de Seleção 2027](#) e clique em “Inscreva-se”

- Selecione o campus e o curso que deseja concorrer a uma vaga:

- Siga com as informações solicitadas e clique em “Avançar”:



## ATENÇÃO!

Após preencher o formulário, lembre de enviar a documentação necessária para comprovação da participação nas vagas reservadas (cotas), caso esteja participando.

[\[VOLTAR PARA SUMÁRIO\]](#)

### 3. COMO POSSO ME INSCREVER?

- Confira atentamente as informações e, se necessário, poderá retornar para fazer correções.
- Responda às perguntas sobre participação em vagas reservadas (cotas) e clique em “Finalizar inscrição”.

**Cotas - Autodeclaração de pessoa preta, parda ou indígena**  
Cota disponível

Você deseja concorrer na reserva de vagas para candidatos pretos, pardos ou indígenas? \*

Sim

**Cotas - Declaração de pessoa com deficiência**  
Cota disponível

Você deseja concorrer na reserva de vagas para candidatos PcD? \*

Sim

São consideradas Pessoas com Deficiência (PcD) o que está estabelecido nos Art. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015, da Presidência da República.

Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto no 5.296/2004.

Em caso de aprovação, as informações prestadas deverão ser comprovadas por laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses.

**Cotas - Autodeclaração de quilombola**  
Cota disponível

Você deseja concorrer na reserva de vagas para candidatos quilombolas? \*

Sim

**Confirmação**

☐ Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas. \*

**Proteção contra SPAM**

✓ Sucesso!

Encontrou algo errado? Voltar e corrigir

Finalizar inscrição

- Na Área da pessoa candidata, fique atento para a documentação que deverá ser enviada. Lembre-se de enviar a documentação exigida até o dia 05/10/2026.

#### Inscrições FUNCERN

##### Área da pessoa candidata

⚠ Há pendências no envio de arquivos para:

- [Atenção de Escola Pública](#)
- [Atenção de Renda](#)
- [Atenção para Quilombolas](#)
- [Atenção para PcD](#)



## ATENÇÃO!

Na Área da pessoa candidata será possível realizar requerimento de isenção de taxa de inscrição e de atendimento especializado para realização da prova.

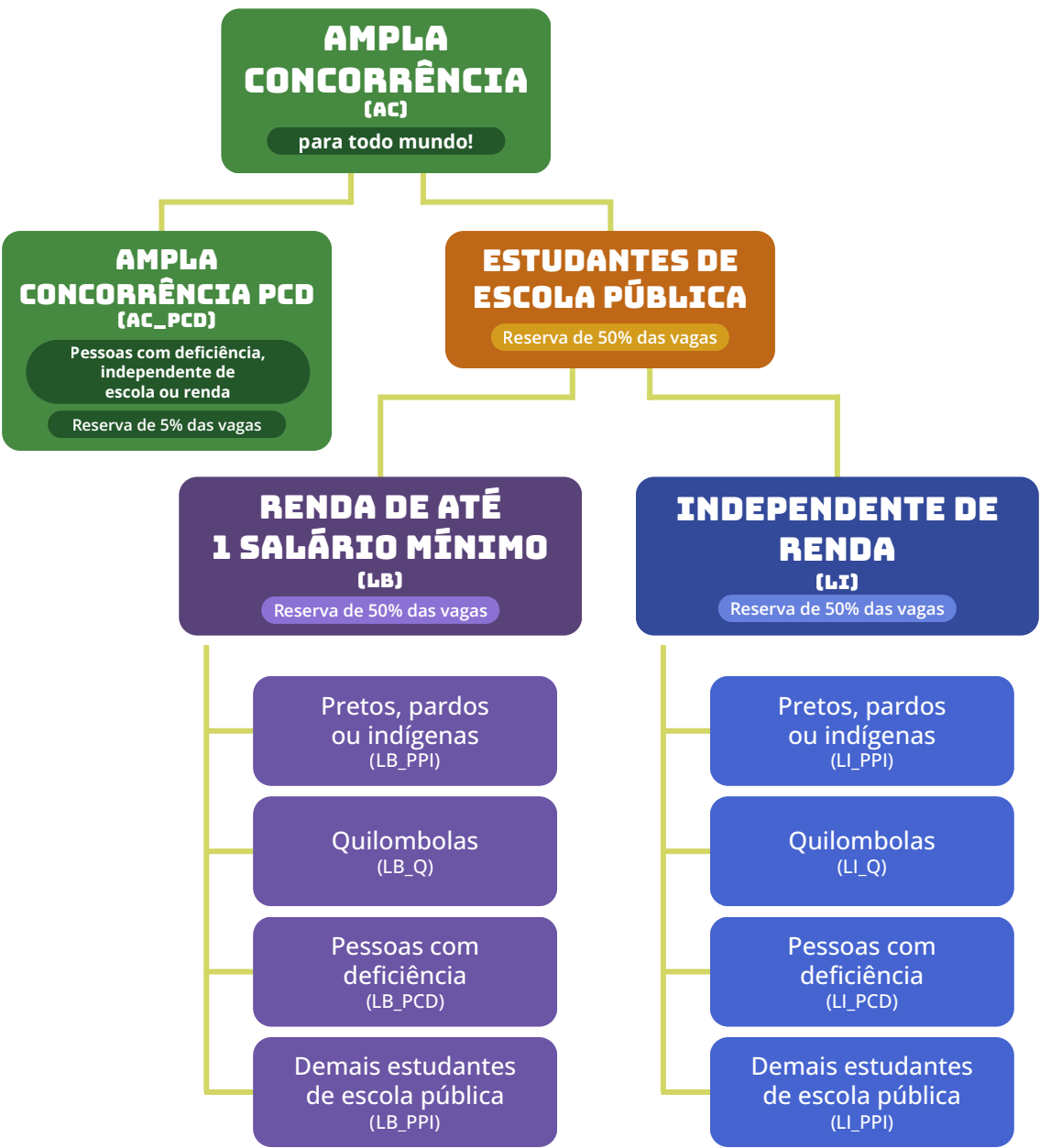
[\[VOLTAR PARA SUMÁRIO\]](#)

## 4. EU TENHO DIREITO A CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS (COTAS)?

Todas as inscrições confirmadas no Exame de Seleção 2027 estarão concorrendo às vagas de **Ampla Concorrência (AC)**.

Além de participar da Ampla Concorrência, você poderá participar de **listas específicas** definidas para as reservas de vagas. Essa reserva de vagas é definida nas leis brasileiras e em documentos normativos do IFRN.

**Metade das vagas (50%)** são reservadas para quem cursou integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas ou escola do campo conveniada com o poder público. Entenda como funciona a reserva de vagas:



## • Critério de renda familiar por pessoa

Entre as vagas reservadas para pessoas que estudaram integralmente em escolas públicas, **metade das vagas (50%)** é reservada para pessoas com renda familiar por pessoa (*per capita*) é **igual ou inferior a 1 salário-mínimo (R\$1.621,00)**.

Já os 50% restantes são destinados a pessoas com qualquer renda familiar.

## REND A POR PESSOA

Renda familiar por pessoa (*per capita*) é a **soma de todas as rendas das pessoas que moram na sua casa, dividida pelo total de pessoas da casa, incluindo você**. Salários, pensões, aposentadorias e benefícios são alguns exemplos de renda que devem entrar no cálculo.

Os rendimentos podem ser recebidos de modo formal ou informal. Esse cálculo deve ser feito considerando pelo menos os três últimos meses do período da inscrição.

## EXEMPLO

Considerando uma família com quatro pessoas, em que a primeira ganha R\$ 2.500 reais por mês, a segunda ganha R\$ 1.500 reais por mês e as outras duas não tem renda:



### REND A FAMILIAR

$$\begin{array}{r} \text{R\$ 2500} \\ + \\ \text{R\$ 1500} \\ = \\ \text{R\$ 4000} \end{array}$$

### REND A POR PESSOA

$$\text{R\$ 4000} \div 4 = \text{R\$ 1000}$$

Diagrama com quatro ícones de pessoas alinhados horizontalmente. Uma linha vertical desce do resultado da divisão (R\$ 1000) e se ramifica para apontar para cada um dos quatro ícones.

Como a renda familiar por pessoa (*per capita*) é de R\$ 1.000 (ou seja, abaixo de 1 salário mínimo), caso algum dos membros dessa família se inscreva no processo seletivo, **ele terá direito às vagas do tipo LB (até 1 salário mínimo por pessoa)**.

## ● Critério étnico-racial

Entre as vagas reservadas para pessoas que estudaram integralmente em escolas públicas, há a reserva de vagas para determinados grupos étnico-raciais. A quantidade de vagas de cada um é definida conforme índice divulgado pelo IBGE em relação à população do estado do Rio Grande do Norte.

Os grupos com direito à reserva de vagas são:

**Pretos, pardos e indígenas**

(LI\_PPI e LB\_PPI)

**Quilombolas**

(LI\_Q e LB\_Q)

## ● Pessoas com Deficiência (PcD)

Entre as vagas reservadas para pessoas que estudaram integralmente em escolas públicas, há a reserva para pessoas com deficiência, conforme índice divulgado pelo IBGE em relação à população do Rio Grande do Norte.

Além das vagas reservadas para pessoas com deficiência que estudaram integralmente em escolas públicas, o IFRN também reserva vagas para pessoas com deficiência que estudaram em qualquer rede de ensino (pela reserva de código AC\_PCD).

## 5. EU PRECISO ESCOLHER AS COTAS EM QUE QUERO CONCORRER?

Você não terá que escolher as cotas de forma direta. Você vai responder à cinco perguntas durante o processo de inscrição.

As perguntas são:

**1**

Você deseja concorrer na reserva de vagas para candidatos de escola pública?

**2**

Você deseja concorrer na reserva de vagas para candidatos de baixa renda?

**3**

Você deseja concorrer na reserva de vagas para candidatos pretos, pardos ou indígenas?

**4**

Você deseja concorrer na reserva de vagas para candidatos PcD?

**5**

Você deseja concorrer na reserva de vagas para candidatos quilombolas?

Com essas respostas, o sistema irá definir, de acordo com o explicado no item 4, a quais cotas você estará concorrendo caso realize todas as comprovações necessárias.

Veja os exemplos a seguir:

### EXEMPLO 1

Se eu responder **SIM** para estudo integral em escola pública e responder **NÃO** para todas as outras perguntas?

Estarei concorrendo às listas **AC (Ampla Concorrência)** e **LI\_EP (Demais Alunos de Escola Pública)**.

### EXEMPLO 2

Se eu responder **SIM** para a autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas e responder **NÃO** para todas as outras perguntas (incluindo que não estudei de forma integral em escola pública)?

Não estarei concorrendo a cotas, mas estarei concorrendo à lista **AC (Ampla Concorrência)**.

### EXEMPLO 3

Se eu responder **SIM** para o estudo integral em escola pública, **SIM** para pessoa com deficiência e **SIM** para pessoa com renda inferior a 1 salário-mínimo por pessoa, e responder **NÃO** para todas as outras perguntas?

Poderei concorrer às listas **AC (Ampla Concorrência)**, **AC\_PCD (PcD de qualquer escola ou renda)**, **LI\_PCD (PcD Escola Pública independente de renda)** e **LB\_PCD (PcD com Renda de até 1 Salário Mínimo por pessoa)**.



## ATENÇÃO!

Observe que, além da participação em cotas que são definidas de acordo com as respostas dadas às perguntas, todos concorrem primeiro à lista de **Ampla Concorrência (AC)**.

## 6. VOU CONCORRER POR COTAS, QUAIS DOCUMENTOS DEVO ENVIAR NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO?

### 6.1

Cota para quem estudou todo o Ensino Fundamental em escola pública:

Se já terminou o Ensino Fundamental:

- **Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental:**
  - ▶ Frente e verso, se houver;
  - ▶ Com assinatura e carimbo da escola ou assinatura digital válida.

Se ainda está cursando o último ano do Ensino Fundamental:

- **Declaração de concluinte do Ensino Fundamental em escola pública:**
  - ▶ Deve seguir o modelo do Anexo V.



## ATENÇÃO!

Para poder concorrer às cotas, você deve ter **todas as séries cursadas em escola pública.**

Em caso de ter cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA), deve ser enviado tanto o **certificado de conclusão da EJA**, quanto os **históricos anteriores** que comprovem que tenha estudado integralmente em escola pública.

## 6.2 Cota renda de até um salário mínimo por pessoa:

Além dos documentos citados no ponto 6.1, a pessoa candidata deve enviar, **em PDF, até 2 MB** por arquivo:

- Comprovante de inscrição no CadÚnico, conforme o Anexo VI;

OU

- Comprovantes de renda de todos os membros da família que possuem rendimento;
- Formulário de comprovação da renda familiar por pessoa (*per capita*), conforme o Anexo VII.

## 6.3 Cota étnico-racial (pretos e pardos):

Além dos documentos citados no ponto 6.1, a pessoa candidata não envia documentos específicos para essa comprovação.

- A autodeclaração será verificada presencialmente por uma Comissão Local de Heteroidentificação:
  - ▶ O procedimento seguirá o Anexo IX;
  - ▶ A convocação ocorrerá nas datas previstas no cronograma do edital.

## 6.4

### Cota étnico-racial (Indígenas):

*Listas: LB\_PPI e LI\_PPI*

Além dos documentos citados no ponto 6.1, a pessoa candidata deve enviar, **em PDF, até 2 MB** por arquivo:

- Autodeclaração da pessoa candidata indígena;
- Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculo com o Povo Indígena, conforme o Anexo X;

**OU**

- Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani);

## 6.5

### Cota quilombola

*Listas: LB\_Q e LI\_Q*

Além dos documentos citados no ponto 6.1, a pessoa candidata deve enviar, **em PDF, até 2 MB** por arquivo:

- Autodeclaração da pessoa candidata quilombola;
- Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculo à Comunidade Quilombola, conforme o Anexo XI.

## 6.6

Cota pessoas com deficiência (PcD):

*Listas: AC\_PCD, LB\_PCD e LI\_PCD*

A pessoa candidata deve enviar, **em PDF, até 2 MB** por arquivo:

- **Laudo médico, preferencialmente conforme o modelo do Anexo XIII;**
- **Exames complementares, conforme descrito no Anexo XII.**

A comissão poderá convocar a pessoa candidata para **avaliação presencial**. Se convocada e não comparecer, **perde o direito de concorrer** às vagas PCD.



## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Quem concorrer a **mais de uma cota** deve enviar a documentação correspondente a todas elas;
- É permitido anexar até **02 arquivos por tipo de documento**;
- Cada um dos arquivos **precisam estar legíveis, completos e bem identificados**;
  - Arquivos borrados, incompletos, ilegíveis ou enviados fora do local/prazo não serão considerados;
- A **ausência de documentação obrigatória** pode excluir a pessoa candidata daquela lista específica, mas ele continua concorrendo nas demais listas às quais tiver direito.

## 7. COMO SOLICITAR ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO?

Após realizar sua inscrição, você poderá solicitar a **isenção da taxa de inscrição** por meio de requerimento na **Área da Pessoa Candidata**.

- Acompanhe o resultado preliminar da solicitação no dia 2 de setembro de 2026;
- Em caso de indeferimento, poderá recorrer no dia 3 de setembro de 2026;
- O resultado final da solicitação de isenção será divulgado no dia 8 de setembro de 2026;
- Caso mantido o indeferimento, poderá realizar o pagamento até o dia 25 de setembro de 2026.

## 8. COMO SOLICITAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA O DIA DA PROVA PRESENCIAL?

Após realizar sua inscrição, você poderá solicitar o **atendimento especializado para o dia de aplicação da prova** por meio de um requerimento na **Área da Pessoa Candidata**.

Não se esqueça de anexar os **documentos necessários para comprovar a condição informada** que necessita de atendimento especializado.



### ATENÇÃO!

O envio de documentos para a solicitação do atendimento especializado não exclui a necessidade de enviar a documentação solicitada para a comprovação das cotas PcD.

## 9. COMO SERÁ O PROCESSO SELETIVO?

A seleção será feita através de aplicação de prova presencial de múltipla escolha, de Língua Portuguesa e Matemática, e produção textual escrita (redação).

## 10. RESULTADOS E RECURSOS

Acompanhe todas as fases do Processo Seletivo através da Área da pessoa candidata, conforme cronograma.

Caso ocorra algum indeferimento de requerimentos ou aferições de cotas, lembre-se que ainda é possível fazer recursos dentro dos prazos estabelecidos no edital.

## 11. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA ONLINE

A pré-matrícula é realizada de forma *on-line*, com a inclusão de toda a documentação exigida no item 85 do edital, entre os dias 07 e 12 de janeiro de 2027.

Foi aprovado?

Acesse o [link de matrículas](#) e faça *login* com sua conta gov.br.